



**1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2025 –
FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004/2025
Pregão Eletrônico Nº 006/2025**

OBJETO: ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA PASTOS BONOS

Pastos Bons - MA, 11 de fevereiro de 2025

Solicitação de Manifestação de Interesse no 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 063/2025

À Empresa Contratada,

AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, com endereço na RUA JOSÉ HORÁCIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, por intermédio de sua representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 063/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025, firmado com a empresa AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.019.812/0001-05.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência contratual, visando assegurar a continuidade da Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para Secretaria de Educação do Município de Pastos Bons/MA, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, mantendo-se o valor global de R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais) e as demais condições estabelecidas.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretária de Educação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA Ø



JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 063/2025

Contratada: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, com endereço na RUA JOSÉ HORÁCIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

1. DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE PRAZO

A prorrogação da vigência do contrato com a empresa AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA fundamenta-se na necessidade de garantir o abastecimento ininterrupto da frota vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons-MA. O fornecimento de combustíveis é considerado um serviço essencial e contínuo, uma vez que a operacionalização do transporte escolar, o deslocamento de equipes pedagógicas e a logística administrativa da pasta dependem diretamente deste insumo. A interrupção do fornecimento comprometeria o acesso dos alunos às unidades de ensino, afetando o cumprimento do calendário letivo e o direito constitucional à educação.

A renovação de prazo por mais 12 meses assegura a continuidade operacional sem os riscos de desabastecimento que uma nova licitação imediata poderia causar, respeitando o princípio da eficiência previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção do vínculo contratual e a dispensa de uma nova e complexa pesquisa de mercado justificam-se pela vantajosidade econômica consolidada no Pregão Eletrônico nº 006/2025. A renovação apresenta-se benéfica para a Administração Pública pelos seguintes motivos:

Preços Competitivos: O valor global de R\$ 154.936,00 reflete os descontos obtidos em ambiente de ampla competitividade eletrônica, mantendo-se em patamares adequados ao orçamento municipal para o exercício de 2026.

Alinhamento com o Mercado: Por se tratar de combustíveis, os preços são naturalmente atrelados às variações da bomba e aos índices da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). A contratada compromete-se a manter as condições de fornecimento originalmente pactuadas, o que garante estabilidade logística.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B



Economia Processual: A prorrogação evita custos administrativos significativos com a abertura de novo certame, publicações em diários oficiais e mobilização de pregoeiros e equipe de apoio, conforme as diretrizes de economicidade da Nova Lei de Licitações.

3. CONCLUSÃO

Diante da execução regular do contrato anterior e da imprescindibilidade do insumo para as atividades educacionais, este setor manifesta-se favorável à celebração do 1º Termo Aditivo, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027.

Pastos Bons – MA, 12 de Fevereiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA R



Pastos Bons – MA, 12 de Fevereiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 063/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Valbea Pereira da Silva Sousa

Secretaria de Educação

Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA JA
 **PASTOS BONOS**

PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 063/2025

Contratada: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, com endereço na RUA JOSÉ HORÁCIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 063/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons - MA e a empresa Auto Posto Cana Brava Ltda. O objeto da avença consiste no fornecimento parcelado de combustíveis destinados a suprir a frota de veículos da referida pasta, garantindo o transporte escolar e as demais atividades administrativas e pedagógicas. A contratação originária adveio do Pregão Eletrônico nº 006/2025, integralmente regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência por 12 meses, de 17/02/2026 a 17/02/2027, sob o valor global de R\$ 154.936,00.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da conformidade com o regime jurídico da Lei nº 14.133/2021

O presente aditamento ampara-se no novo estatuto licitatório nacional, tendo sido o contrato precedido de ampla competição via Pregão Eletrônico. Sob a égide da Lei nº 14.133/2021, a seleção do fornecedor seguiu o rito do art. 6º, inciso XLI, que define o pregão como a modalidade obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento é o de menor preço ou maior desconto. A renovação preserva as condições obtidas no certame, otimizando a gestão administrativa da Secretaria de Educação.

II.II – Da natureza de fornecimento contínuo

O fornecimento de combustíveis para a Secretaria de Educação é classificado como serviço/fornecimento contínuo, uma vez que a paralisação do abastecimento implicaria a interrupção do transporte escolar, direito fundamental dos alunos e dever inafastável do Estado. A norma regente sedimenta tal entendimento:

Art. 6º [...] XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras efetuadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; (BRASIL, 2021).

II.III – Da viabilidade jurídica da prorrogação sucessiva

A inovação legislativa permite que contratos de fornecimentos contínuos sejam estendidos para garantir a perenidade das ações públicas. O art. 107 da referida lei autoriza a renovação sucessiva, conferindo segurança jurídica à manutenção do posto de combustível contratado:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA A
 **PASTOS BONS**
Município do Estado do Maranhão

que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração... (BRASIL, 2021).

II.IV – Da vantajosidade econômica e do interesse público

A prorrogação fundamenta-se na manutenção da logística de abastecimento já estabelecida. O interesse público é satisfeito pela garantia da mobilidade da frota escolar. Conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a aplicação da lei deve observar os princípios da eficácia e da economicidade, sendo a renovação do vínculo com o Auto Posto Cana Brava Ltda a medida que melhor atende à continuidade das aulas no município.

II.V – Do requisito de publicidade e eficácia no PNCP

Para que o 1º Termo Aditivo goze de plena eficácia jurídica e produza efeitos financeiros, a Administração deve providenciar a divulgação centralizada no portal oficial, condição *sine qua non* para a validade do ato:

Art. 174. [...] § 2º A divulgação no PNCP é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura... (BRASIL, 2021).

II.VI – Do controle de preços e fiscalização

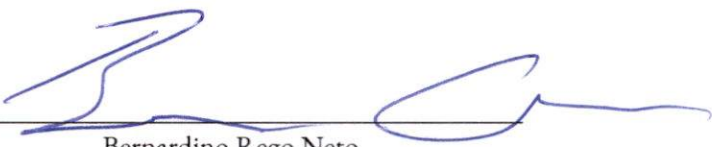
Sendo o combustível um item de preço volátil, a fiscalização do contrato deve monitorar se os valores praticados nas notas fiscais de fornecimento guardam estrita relação com os preços de mercado e com os índices oficiais, conforme as disposições do art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, esta assessoria jurídica emite PARECER FAVORÁVEL à celebração do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 063/2025. Recomenda-se a verificação da regularidade fiscal da contratada e a imediata publicação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026


Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA Dr



AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 063/2025

Contratada: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, com endereço na RUA JOSÉ HORÁCIO, 1241, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 48.019.812/0001-05, representada neste ato por FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025004/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 063/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Fevereiro de 2026
FINAL: 17 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66
AV Amelia Gonçalo, SN, São José, Pastos Bons, Maranhão.
Valbea Pereira da Silva Sousa, CPF nº 912.480.273-53



DADOS DO CONTRATADO

AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05
RUA JOSE HORACIO, 1241, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão
autopostocanabrava24@gmail.com, (99) 8849-9597,
FRANCISCA ELIZIO BEZERRA, CPF nº 322.327.643-20

PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.080.638/0001-66, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 063/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 17/02/2026 até 17/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 006/25
RUBRICA B

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - GASOLINA COMUM	-	LT	6.400	R\$ 6,83	R\$ 43.712,00
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIESEL S-10 COMUM	-	LT	7.200	R\$ 6,22	R\$ 44.784,00
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - DIESEL S500 COMUM	-	LT	11.000	R\$ 6,04	R\$ 66.440,00
Valor Total						R\$ 154.936,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0036.2015.0000 MANUT E FUNC DA SECRETARIA DE EDUCACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.122.0065.2183.0000 MANUT DO PROGRAMA DE TRANS ESCOLAR - PEATE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 07 00 SECRETARIA DE EDUCACAO

CLASSIFICAÇÃO: 12.361.0038.1024.0000 MANUT DO QSE

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

Valbea Pereira da Silva Sousa
Secretaria de Educação
Portaria nº 004/2025

PELA CONTRATADA

FRANCISCA ELIZIO BEZERRA
CPF nº 322.327.643-20
Contratada

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 063/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA Dr



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025, assinado em 29/01/2026. Objeto: Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA, Processo Administrativo nº 2024099/2024, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2025. GERENCIADORA: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75. BENEFICIÁRIA: LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 11.054.901/0001-82. Valor Total Registrado: R\$ 11.173.416,00 (onze milhões, cento e setenta e três mil e quatrocentos e dezesseis reais). Vigência Inicial: 30 de janeiro de 2026, Vigência Final: 30 de janeiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva – Secretário Municipal de Administração, Pastos Bons - MA, 29 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 108/2023, assinado em 11/02/2026. Objeto: 4º Termo Aditivo de Reajuste de Preços do Contrato 108/2023 que objetiva a alteração do valor contratual para a Locação de Imóvel para o Funcionamento do Restaurante Popular no Município de Pastos Bons/MA com acréscimo de 25% do valor contratual. Processo Administrativo nº 201023010242023/2023. Modalidade: Dispensa sem Disputa nº 024/2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: MARINALVA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 376.290.773-00. Valor Mensal: R\$4.000,00 (quatro mil reais). Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência Inicial: 11 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 10 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária Munic. Ass. Social. Pastos Bons - MA, 11 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 063/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 154.936,00 (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 058/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 946.675,30 (novecentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2026. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 057/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 425.403,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Onde lê-se: "Valor Global: R\$ 436.452,40 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)" leia-se "Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)". Onde lê-se: "16 de fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026". Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 056/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 056/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 498.768,66 (quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 064/2025, ASSINADO EM 16/02/2026. Objeto: 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 064/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Base Legal: Lei Federal 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 72/2025-GAB "DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Senhor RENNAN DE SOUSA COSTA, FISIOTERAPEUTA, CPF: 060.064.993-80, para atuar na COORDENAÇÃO DO PROGRAMA EMULTI, deste município de Pastos Bons-Ma. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS. ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS (03) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02) DE 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO Prefeito Municipal





FOLHAS, Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA 18



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000
Pastos Bons – MA
Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.23
20:47:19 -03'00'